ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2014

PROMULGADO
Em 02/12/14

Reprova as Contas da Prefeitura Municipal de Jequié, referente ao exercício de 2012.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão, dos membros da Câmara em favor ao Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios, que opinou pela reprovação das Contas da Prefeitura Municipal de Jequié, e, nos termos do Art. 54, § 4º da Lei Orgânica do Município.

Decreta:

Artigo 1º - Fica reprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Jequié, referente ao exercício financeiro de 2012.

Artigo 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2015.

José Simões de Carvalho Júnior
Presidente

Manoel Gomes Aragão
1º Secretário

Jackson Roberto Rocha
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Sob número 02/14 à Fls. 91
Do livro Registro número 03
Jequié 05 de dezembro de 2014